

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 564 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC**, Senhor **VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PATROAMENTO E ENCASCALHAMENTO NAS ESTRADAS DA COMUNIDADE LINHA CASTANHEIRA 1 E 2 NA KM 13 SENTIDO CANDEIAS DO JAMARI, BAIRRO ZONA RURAL.

ENCAMINHE - SE
Em 15/02/22

01.003

JUSTIFICATIVA

Conforme constatado em visita por nossa assessoria de bairro, a pedido do Sr. Simão, a estrutura da via se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB